

ATA DA 1ª SESSÃO PLENÁRIA (EXTRAORDINÁRIA) DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MINAS GERAIS – CONPED/MG, EM 29 DE JULHO DE 2019.

PRESIDÊNCIA DE ROBERTO CARLOS PINTO

1 Às 14h00minh, reúnem-se no auditório do 7º andar da Casa de Direitos Humanos de Belo
2 Horizonte, em plenária ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com
3 Deficiência de Minas Gerais – CONPED/MG, os conselheiros (as): Anderson Luís Coelho,
4 representando o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª região -
5 CREFITO4; Carlos Roberto Beto da Silva, representando a Associação dos Deficientes do
6 Oeste de Minas – ADEFOM; Cláudia Augusta Lopes de Mendonça, representando Ministério
7 Público de Minas Gerais – MPMG; Cláudia Maria de Souza Calvasari, representando a
8 Associação dos Surdos de Ipatinga – ASIPA; Juliana de Melo Cordeiro, representando a
9 Coordenadoria Especial de Apoio e Assistência à Pessoa com Deficiência – CAADE, enquanto
10 suplente; Pâmela Carvalho Dias Cabral, representando a Associação dos Surdos de Ipatinga –
11 ASIPA, enquanto suplente; Raimundo de Oliveira Neto, representando o Conselho Regional de
12 Fonoaudiologia/6ª Região - CREFONO6; Roberto Carlos Pinto, representando a Associação
13 dos Deficientes Visuais de Uberlândia - ADEVIUDI; Rosival Ferreira de Araújo, representando a
14 Associação da Pessoa com Deficiência de Paracatu – ADP/Paracatu; Silvana Fernandes
15 Xavier Santos, representando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel
16 Fabriciano - APAE/Coronel Fabriciano e Wesley Barbosa Severino, representando a Secretaria
17 de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania de Minas Gerais –
18 SEDPAC/MG (atual Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE); doravante
19 identificados pelo primeiro nome seguido da sigla do órgão ou entidade que representam.
20 Registra-se a presença dos convidados: Eduardo César Fortuna Grion, representante do
21 Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG e Laís Cristiane Monteiro Drumond, representante
22 da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS. **I - Verificação do**
23 **quórum:** Às 14h36minh, o presidente Roberto - ADEVIUDI verifica o quórum. Não há número
24 regimental suficiente. Abre-se a plenária para apreciação dos pontos de pautas que
25 independem de quórum regimental. Registra-se observação da presidência acerca da
26 morosidade nos trâmites de publicação dos mandatos dos representantes civis e
27 governamentais indicados para o CONPED/MG. **II - Apresentação das justificativas de**
28 **ausências dos conselheiros:** Apresenta-se a justificativa do conselheiro Alisson Vinícius da
29 Silva Pinto, representante da Federação das Apaes do Estado de Minas Gerais – FEAPAES.
30 Aceita com consentimento dos presentes. **III - Aprovação da pauta:** Não houve, em virtude da
31 falta de quórum. **IV. Aprovação das atas:** Não houve, em virtude da falta de quórum. **1. Posse**
32 **de novos membros:** A presidência dá posse, neste Conselho, à: Cláudia Maria de Souza
33 Calvasari, representante titular da Associação dos Surdos de Ipatinga – ASIPA e Pâmela
34 Carvalho Dias Cabral, representante suplente da Associação dos Surdos de Ipatinga – ASIPA,
35 doravante mencionadas pelo primeiro nome seguido da sigla da entidade que representam. **2.**
36 **Leitura da minuta que prevê alterações na Lei de Criação do CONPED/MG:** Roberto –
37 ADEVIUDI esclarece aos presentes que as alterações na lei de criação deste Conselho foram
38 promovidas visando adequá-la aos princípios preconizados na Lei Brasileira de Inclusão — LBI
39 (Lei 13.146, de 2015) e às nomenclaturas atualizadas da temática. Adiante, Anderson –
40 CREFITO4 procede à leitura da minuta. Sucede-se ao ajuste do documento, a partir dos
41 destaques apontados pelo pleno. Segue-se amplo debate sobre a matéria, como mostram os
42 áudios gravados nesta reunião e arquivados na Secretaria Executiva do CONPED/MG. A
43 seguir, salientam-se as seguintes sugestões de mudanças no texto do expediente: i) Alteração
44 na nomenclatura dos órgãos e instituições, através da referência à área de atuação dos
45 mesmos, em substituição à citação explícita dos nomes. ii) Diminuição do mandato da Mesa
46 Diretora de 03 para 1,5 anos. Opta-se pela manutenção do intervalo de 03 anos. iii) Alteração
47 nas cadeiras que compõem o CONPED/MG, por meio da destinação de 01 vaga para
48 representação de pessoas com deficiência intelectual e 01 vaga para pessoas com sofrimento
49 mental. **3. Leitura da minuta que institui o Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência de**
50 **Minas Gerais – FEPED/MG:** Anderson – CREFITO4 realiza a leitura da minuta de criação do
51 Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência de Minas Gerais – FEPED/MG. Tal como feito no
52 tópico 2, passa-se ao arranjo do expediente, com base nos apontamentos efetuados pela
53 mesa. Ressalta-se as seguintes proposições de alterações no documento: i) Substituição da

ATA DA 1ª SESSÃO PLENÁRIA (EXTRAORDINÁRIA) DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MINAS GERAIS – CONPED/MG, EM 29 DE JULHO DE 2019.

PRESIDÊNCIA DE ROBERTO CARLOS PINTO

54 citação explícita do nome da secretaria de estado à qual o CONPED/MG está vinculado por
55 menção ao “órgão do poder Executivo à qual o este Conselho estiver vinculado”. ii) Exclusão
56 das instituições públicas estaduais e municipais como beneficiárias do FEPED/MG. Decide-se
57 manter o texto original. iii) Inclusão do excerto “em conta vinculada aos órgãos de execução”,
58 visando sinalizar a necessidade de criação de uma conta específica para o fundo. iv) Inserir,
59 como uma das fontes de receita do FEPED/MG, as doações a serem feitas por meio de deduções
60 no Imposto de Renda das pessoas físicas e jurídicas. **4. Informes: 4.1.** Roberto – ADEVIUDI
61 informa que foi requisitado ao CONPED/MG, pelo Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa
62 com Deficiência – CONADE, a lista de todos os conselhos municipais da temática, em MG,
63 visando à liberação de recursos àqueles que apresentam maior vulnerabilidade. O presidente
64 complementa que enviará juntamente a listagem, solicitação para que este colegiado possa
65 selecionar quais municípios deverão ser beneficiados, caso o Estado de MG seja contemplado
66 pelo programa. **4.2.** Marcos, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com
67 Deficiência de Belo Horizonte relata que, não obstante os esforços desempenhados, não houve
68 progresso no que concerne à efetivação do cartão metropolitano. Isso posto, solicita apoio do
69 CONPED/MG para uma atuação conjunta a fim de cobrar o cumprimento da gratuidade. **4.3.**
70 Roberto – ADEUVIDI solicita que sejam convidados representantes da Empresa de
71 Transportes e Trânsito de Belo Horizonte – BHTRANS e do Sindicato das Empresas de
72 Transporte de Passageiros de Belo Horizonte – SETRABH para participarem do amplo debate
73 sobre transporte público intermunicipal e cartão de gratuidade da região metropolitana, que
74 ocorrerá na próxima plenária do CONPED/MG, marcada para dia 19/08/2019. **Encerramento:**
75 A presidência procede ao encerramento dessa sessão plenária às 17h49minh, contudo, sem
76 concluir todos os itens de pauta previstos, em virtude da falta de quórum.

Atestam essa ata e a veracidade de seu conteúdo:

Anderson Luís Coelho	
Carlos Roberto Beto da Silva	
Cláudia Augusta Lopes de Mendonça	
Cláudia Maria de Souza Calvasari	
Juliana de Melo Cordeiro	
Pâmela Carvalho Dias Cabral	
Raimundo de Oliveira Neto	
Roberto Carlos Pinto	
Rosival Ferreira de Araújo	
Silvana Fernandes Xavier Santos	
Wesley Barbosa Severino	